DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DIVISÃO DE SISTEMAS JUDICIAIS

Manual – Categorizador de Arquivos PDF

Agosto de 2016

Sumário

1.	O aplicativo Categorizador	3
2.	Instalação do aplicativo	3
3.	Padrão de nome de pasta e de arquivos do processo – SAJ/AT – Importar Peças	4
4.	Como usar	5

1. O aplicativo Categorizador

Este roteiro tem a finalidade de orientar os servidores que trabalharão no processo de digitalização, mais especificamente na etapa de categorização, mediante o uso do aplicativo **Categorizador**.

O processo de categorização, que consiste em identificar as peças do processo, pode ser realizado por meio deste aplicativo ou no próprio SAJ/PG.

Para as unidades que têm problemas de tempo de resposta, recomendamos o uso do Categorizador, uma vez que esse aplicativo não requer uso da rede do Poder Judiciário, a qual por vezes traz lentidão ao SAJ/PG.

Atenção: se existirem servidores autorizados pelo Tribunal de Justiça a executarem os trabalhos de digitalização com suspensão de prazos, os processos devem ser categorizados exclusivamente no SAJ/PG e, portanto, não é necessário ler esse documento, nem tão pouco utilizar o software Categorizador.

As atividades necessárias para a digitalização do acervo de autos das unidades judiciais de primeiro grau são:

- instalar equipamentos e softwares;
- capacitar os servidores;
- solicitar a devolução dos autos em carga fora da unidade;
- sanear os processos que serão digitalizados;
- preparar os processos para digitalização;
- executar a digitalização e a conferência;
- assinar digitalmente os processos;
- categorizar os processos (opcional);
- enviar os arquivos para importação no SAJ/PG pela DTI (por meio do Integrador); e
- comunicar aos advogados que os processos passaram a tramitar em meio digital.

2. Instalação do aplicativo

Compete ao TSI da Comarca realizar os trabalhos de instalação do aplicativo, que se resumem a:

- copiar o aplicativo no seguinte repositório da DTI: \\discoXYZ\Digitalizador\Categorizador;
- certificar-se de que o equipamento tem a plataforma Java na versão 8 ou superior instalada;
- criar uma pasta para o integrador em C:\Digitalização\Categorizador; e
- criar um atalho para o integrador em C:\Digitalização\ Categorizador \ Categorizador.jar.

Periodicamente é recomendada a execução da atualização do categorizador, por meio do aplicativo "a_categorizadorpdf.exe", o qual deve ser executado com a senha de administrador de sua estação de trabalho. Para facilitar essa rotina, solicite ao TSI a criação de atalho desse executável na área de trabalho.

3. Padrão de nome de pasta e de arquivos do processo - SAJ/AT - Importar Peças

Para que o **Categorizador** identifique um processo válido para o SAJ/PG, é necessário que todas as páginas digitalizadas sejam gravadas numa mesma pasta do computador e que se observem certos formatos.

O nome de cada pasta deve ser composto de 20 números para um processo principal, conforme o exemplo: **00007926720128240008**.

Nos casos de processos dependentes, além dos 20 números que compõem o nome da pasta/processo principal, deve-se acrescentar o caractere underscore (_) e mais 5 números, que representam o sequenciamento do processo.

Apenas para seu conhecimento, após utilizar o **Categorizador**, cada página (no formato PDF) será renomeada conforme descrito a seguir.

AAA_BBBBB_CCCCC_DD_EEEEE_FFFFFFFFFFFFFFF, em que

A é a sequência da peça no processo;

B é o tipo de documento (Seção 2.2);

C é o número da página no documento;

D é o perfil (01 - preto e branco, 02 - Colorido, 03 - Tons de cinza);

E é a resolução (em DPI); e

F é ano (FFFF), mês (FF), dia (FF), hora (FF), minutos (FF), segundos (FF) e milissegundos (FFF).

Exemplos:

001_09514_00001_01_00200_20110826120000000.pdf 001_09514_00002_01_00200_20110826120000000.pdf

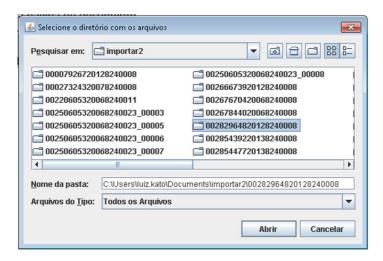
4. Como usar

Clicar no ícone do **Categorizador** na área de trabalho de seu equipamento. Após o carregamento do aplicativo, execute as operações a seguir.

• Clicar no botão Selecionar Diretório.



Selecionar a pasta do processo e clicar em Abrir.



Ao abrir a pasta, a ferramenta verificará se os arquivos já estão com os nomes novos ou ainda possuem apenas nomes referentes à paginação (00001.pdf, 00002.pdf, 00001_signed.pdf, 00002_signed.pdf, etc.). Caso identifique apenas a paginação, os arquivos deverão ser renomeados seguindo o padrão do SAJ/ATJ – Importar Peças.

• Selecionar um documento na lista à esquerda.



O arquivo será exibido à direita. Para dar *zoom* na imagem da página, mantenha pressionado o botão esquerdo do mouse e arraste-o para selecionar a área. Para voltar ao zoom original, clique no botão Resetar Zoom.

Selecionar o tipo do documento na lista.



Após clicar na lista, pode-se digitar o nome do tipo do documento. Também é possível encontrá-lo digitando seu número ao lado esquerdo da lista, em Código, ou filtrar a partir de qualquer parte do nome da categoria (Tipo).

• Clicar em "Definir Cat.".

Ao clicar neste botão será modificada a categoria do documento selecionado até a próxima categoria encontrada.

O aplicativo registra todas as alterações de categoria executadas nas páginas do processo no arquivo "backupCategorizacao.txt". Isso é útil na hipótese em que ocorra um problema antes de renomear os arquivos, porque o usuário poderá visualizar os documentos e categorias já definidos.

• Após selecionar as categorias, clicar em Renomear.

Todas as ações executadas pelo **Importador** são gravadas em arquivo de auditoria, em formato texto (TXT), na mesma pasta onde está instalado o **Importador**. Os arquivos são nomeados como "integrador**X**.log", onde "X" representa a sequência de 0 a 4. Cada arquivo terá tamanho máximo de 1 MB, e um novo arquivo com as ocorrências de importação é gerado de forma automática sempre que o anterior atingir o tamanho-limite de 1 MB. Nos casos de erros, as mensagens também serão gravadas nesse arquivo.

Por fim é gerado um arquivo texto "hash.txt", que contém a lista dos arquivos PDF do processo e o hash MD5 de cada um. Essa lista pode ser utilizada posteriormente para verificar se todos os arquivos estão presentes e íntegros.